




SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN
CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA - CCP
Rua Isídio Alves Ribeiro, S/n, Planta Meireles, Piraquara – Paraná, CEP 83.304-240
Fone (41) 3589-8300 e-mail: ccp.depen@policiapenal.pr.gov.br

CRONOGRAMA DE SACOLAS DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA – CCP 2026				
Data	Dia da semana	Horário	Alojamento	MÊS
06/04	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	ABRIL
07/04	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
08/04	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
13/04	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
14/04	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
15/04	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
DE 16/04 ATÉ 30/04 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX				
Data	Dia da semana	Horário	Alojamento	MÊS
04/05	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	MAIO
05/05	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
06/05	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
11/05	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
12/05	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
13/05	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
DE 15/05 ATÉ 31/05 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX				
Data	Dia de semana	Horário	Alojamento	Mês
01/06	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	JUNHO
02/06	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
03/06	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
08/06	SEGUNDA	09h às 11h e das 14h às 16h	Shelter A + Shelter B (24 ao 32) + GALERIA A	
09/06	TERÇA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA B + IPS	
10/06	QUARTA	09h às 11h e das 14h às 16h	GALERIA C + Shelter C	
DE 15/06 ATÉ 30/06 EXCLUSIVO PARA ENVIO DE SEDEX				

OBSERVAÇÕES:

- **SERÁ PROIBIDA A ENTREGA** por familiares com credenciais não ativas.
- As **SACOLAS DEVERÃO** ser entregues presencialmente.
- A segunda quinzena será exclusiva para envio de SEDEX, postagens anteriores ao dia 15 de cada mês serão **DEVOLVIDAS**.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá **02 (DUAS) SACOLAS** ou **01 (UMA) SACOLA** com itens permitidos duplicados.
- Cada pessoa privada de liberdade receberá **01 (UM) SEDEX** podendo os itens permitidos duplicados.
- **Todos os envios de sacola ou sedex deverão respeitar o prazo de 30 dias** de triagem após a entrada na unidade.

SERÁ AUTORIZADO SOMENTE UM TIPO DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS PERMITIDOS, ISTO É, SACOLA DE FORMA PRESENCIAL OU SEDEX ENVIADO POR CORREIOS, NUNCA SERÃO ACEITAS AS DUAS FORMAS DE RECEBIMENTO NO MESMO MÊS.


Wagner Antônio da Cunha
CPF XXX.XXX.649-20
Diretor - CCP